

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 313

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 08 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES Rua José Carlos, 95 – Centro. Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 032/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil da Secretária Municipal de Saúde e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a Secretária Municipal de Saúde, MARIA ELINEUZA DE QUEIROZ, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF n° 054.656.014-85 e portadora do RG n° 238.706, residente e domiciliada na Rua Antônio Dantas, n° 402, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, em conjunto com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN Jandiara Sinara Jácome Cavalcante, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ nº 11.313.547/0001-63, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

- Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 08 de julho de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante

Prefeita